

LEI MUNICIPAL N° 1097 DE 23/06/77  
PROJETO DE LEI N° 1107  
" APROVA CONVENIO DO PRO-MUNICÍPIO,  
ASSINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO COM A  
SECRETARIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica aprovado o convênio assinado por esta Prefeitura com o Estado de Minas Gerais, dotado de 19 de abril de 1977, e relativo à execução do Projeto coordenadoria e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - Pro-Município.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 23 de Junho de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.  
SECRET.JOSE GALVA O DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE